

**JUNTA ELEITORAL 2013
Resolução nº 04**

A Junta Eleitoral do SINDIFISCO/PE, tendo em vista o número insuficiente de candidatos a Delegados Sindicais inscritos até esta data, RESOLVE:

- I – PRORROGAR até o próximo dia 19 de novembro de 2013 o prazo para registro de candidaturas para os cargos de Delegados Sindicais;
- II – O novo prazo passa a coincidir com aquele fixado para registro de candidaturas ao Conselho Fiscal.

Recife, 24 de setembro de 2013

José Alencar Tavares de Albuquerque Filho
Coordenador

Severino Ramos de Oliveira

Jonas Batista Marinho